

Onde estamos?

Caldas da Rainha  
Praceta António Montez, Lt 36 B r/c Dto  
2500-112 Caldas da Rainha  
Telf: 351 262 839 350  
Fax: 351 262 839359

Leiria  
Rua de Porto de Mós, Lt 19 RC D  
2415-748 Leiria  
Telf: 351 244 838474  
Fax: 351 244 838476

Arruda dos Vinhos  
Rua Cândido dos Reis, 59  
2630-233 Arruda dos Vinhos  
Telf: 351 263 975593  
Fax: 351 263 974297

Nazaré  
Rua Barrancos, 23  
2450-197 Nazaré  
Telf: 262 562188  
Fax: 262 188225

Benedita  
Rua Dr Francisco Sá Carneiro, 10  
2475-147 Benedita  
Telf: 351 262 929403  
Fax: 351 262 928509

Mira de Aire  
Rua General Trindade, 1399  
Centro Comercial Palmeira, Loja 4  
2485-133 Mira de Aire  
Telf: 351 244 449028  
Fax: 351 244 449028

Turquel  
Rua dos Farrejais, Loja D  
2460-899 Turquel  
Telf: 351 969 760 756



## **Somos**

Uma Empresa dinâmica, moderna e inovadora que "Pensa Cliente"

Composta por um alargado conjunto de profissionais, proporcionamos um vasto leque de serviços, tais como:

***Mediação de seguros, gestão de riscos, análise de riscos, prevenção e segurança, auditoria e identificação e gestão de sinistros.***

A nossa base de Clientes embora diversificada é composta essencialmente por Particulares e PME`S

Contamos actualmente com mais de 10 000 Clientes os quais servimos com satisfação e orgulho.

São a fórmula do nosso sucesso.

É para si que trabalhamos !

Conte connosco !

## ***Se tiver um acidente automóvel, o que devo fazer?***

\* Obter os elementos de identificação dos outros intervenientes - condutor e veículo - no local do acidente, e da existência de seguro, nomeadamente o nome da empresa de seguros e o número da apólice (desde Abril de 1995 que é obrigatória a colocação, nos veículos, de um dístico contendo elementos que permitem identificar imediatamente a respectiva seguradora);

\* Identificar as testemunhas oculares (muito importante);

\* Se possível, procurar acordo através do preenchimento, pelos dois condutores, da Declaração Amigável de Acidente Automóvel, que deverá ser assinada por ambos. A entrega deste documento nas respectivas empresas de seguros é essencial para o funcionamento do sistema IDS - Indemnização Directa ao Segurado. Este sistema tem como finalidade acelerar a regularização dos sinistros, para melhor servir os utentes, possibilitando que cada tomador do seguro regularize o sinistro directamente com a sua própria empresa de seguros. O sistema IDS aplica-se desde que sejam apenas duas as viaturas envolvidas no acidente, não hajam danos corporais e os danos materiais dele resultantes não sejam superiores a € 15.000. No preenchimento da Declaração Amigável de Acidente Automóvel não é necessário os intervenientes declararem-se culpados. Não havendo responsabilidade do condutor, não resulta da declaração qualquer agravamento do prémio. Cada condutor deve ficar com um exemplar para entregar na sua empresa de seguros.

\* No caso de impossibilidade da assinatura da declaração amigável, quando algum dos intervenientes não exhibir o comprovativo de seguro automóvel obrigatório ou sempre que haja danos corporais, deve-se solicitar a presença das autoridades policiais.

\* Deve comunicar à sua seguradora a ocorrência do sinistro no prazo máximo de 8 dias. Caso não efectue a comunicação após notificação da seguradora, sujeita-se a uma penalização correspondente ao valor anual do prémio de seguro.



***Não entre em pânico.***

***Contacte o seu Mediador.***

***[www.bull-insurance.com](http://www.bull-insurance.com)***



## **PLANEAR A SUA REFORMA, UMA NECESSIDADE**

Muitas das transformações ocorridas na sociedade portuguesa nos últimos anos têm início em factores demográficos, como o caso da queda da fecundidade que conduz ao aumento da proporção de reformados. Esta situação coloca grandes desafios à Segurança Social. As alterações previstas na distribuição da população por faixa etária apontam para o aumento significativo da parte da população com mais de 65 anos (17,3%), nas décadas vindouras o que significará um acréscimo significativo no índice de dependência nos próximos 50 anos (de 22% até 45%).

O Governo ponderou a situação e procedeu a uma transformação profunda e radical do sistema público de segurança social. Assim, o novo programa da Segurança Social, que entrou em vigor em 2008, tem como objectivo reforçar a coerência estrutural do Sistema de Segurança Social e reforçar a sua sustentabilidade na sua tripla dimensão - social, económica e financeira. Deste modo, foi introduzido um novo mecanismo que permite moldar o sistema de segurança social às consequências do envelhecimento, um factor de sustentabilidade que se traduz num factor de ponderação no cálculo das pensões de reforma. A inserção deste factor possibilita garantir ao sistema de Segurança Social uma neutralidade financeira, tendo em consideração o aumento da esperança média de vida das novas gerações de pensionistas.

Mas tem uma consequência dramática para os futuros reformados: a garantia que o nível futuro das pensões será inferior ao actual. Projecções efectuadas por economistas apontam para uma redução média ao nível das pensões de cerca de 40% nos próximos 20 anos. Para evitar ter de enfrentar períodos difíceis na altura da reforma, é urgente que todos os portugueses comecem a constituir um capital que servirá de complemento das suas pensões.

### **O FACTOR DE SUSTENTABILIDADE**

No momento do cálculo da pensão de velhice é aplicável ao montante da pensão o factor de sustentabilidade correspondente ao ano de início de pensão.

O factor de sustentabilidade é definido pela seguinte fórmula:

Esperança média de vida aos 65 anos verificada em 2006 / Esperança média de vida aos 65 anos verificada no ano anterior ao início da pensão

O indicador da esperança média de vida aos 65 anos relativa a cada ano é objecto de publicação pelo Instituto Nacional de Estatística.





António Horta Salvo

A Loja da Fábrica....

Podemos definir a loja da fábrica como sendo “uma loja de oportunidades onde poderá encontrar peças de segunda escolha dos produtos criados na fábrica, aos melhores preços de mercado”

Afinal porque é que isto acontece?

Porque durante o processo de fabrico produtos há, que por razões diversas, não conseguem passar no controle de qualidade da fábrica e terão que ser escoados através de canais próprios para poderem assim contribuir para a conta de resultados da Empresa. Se assim não fosse constituiriam estes produtos verdadeiros desperdícios tornando os outros de primeira qualidade forçosamente mais caros. É um acto de gestão de bom nível. - Evitar desperdícios.

Considere agora uma Companhia de Seguros como sendo uma fábrica e tenha em consideração que estas “fábricas” não produzem produtos de segunda escolha. Estas “fábricas” até, em alguns casos, têm os produtos certificados.

Assim sendo, temos neste contexto que reformular o conceito de loja da fábrica: “uma loja de oportunidades onde poderá encontrar produtos criados na fábrica, aos melhores preços de mercado”  
A questão que se coloca é: - Como é possível uma Companhia de Seguros vender produtos de alta qualidade, produtos forçosamente iguais, a preços tão diferentes?

Aqui "há gato"...

Talvez não haja. Se, na verdade por um lado os mercados são eficientes e se ajustam, por outro, também é certo, que algumas Empresas sofrem de várias maleitas: excesso de pessoal, produtos inadequados, gestão desajustada, etc.. Adoptam então a “loja da fábrica” de modo tornar o negócio mais eficiente.

Pode ser isso!

Gerem através da média aritmética. Boa gestão.

Mas então às “lojas de luxo” que são o canal tradicional e a quem chamam habilmente parceiros estratégicos, responsáveis pela quase totalidade de escoamento do produto, que afinal é o mesmo, só lhe resta reinventar o negócio.

Uma vez que para o próximo ano, o negócio será certamente outro, o que terei de fazer hoje de modo a ser competitivo amanhã?

Há quem diga que é melhor ter um mercado que uma fábrica, pois a fábrica pode arder.

Cá para mim, bom, mas mesmo bom, é poder ter as duas coisas.

## Livros

A nossa escolha....

ISBN: 9789722035019

Observações: Edição: 2008

Nº Páginas: 392

Encadernação: Capa Mole

### Sinopse

Em tempo de guerra, reis e rainhas tinham sido destronados ou obrigados a refugiar-se em territórios alheios, mas nenhum deles tinha ido tão longe, a ponto de cruzar um oceano para viver e reinar do outro lado do mundo. Embora os europeus dominassem colónias imensas em diversos continentes, até àquele momento nenhum rei tinha posto os pés nos seus territórios ultramarinos para uma simples visita – muito menos para ali morar e governar. Era, portanto, um acontecimento sem precedentes tanto para os portugueses, que se achavam na condição de órfãos da sua monarquia da noite para o dia, como para os brasileiros, habituados até então a serem tratados como uma simples colónia de Portugal.

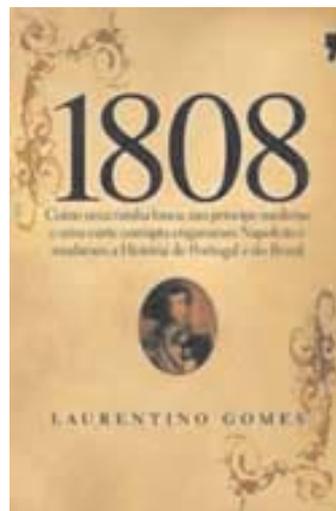
D. João VI foi o único soberano europeu a visitar terras americanas em mais de quatro séculos e foi quem transformou uma colónia num país independente.

No entanto, o seu reinado no Brasil padece de um relativo esquecimento que, quando lembrado, é tratado de forma caricata.

Mas o Brasil de D. João VI não se resume a episódios engraçados. A fuga da família real para o Rio de Janeiro ocorreu num dos momentos mais apaixonantes e revolucionários do Brasil, de Portugal e do mundo. Guerras napoleónicas, revoluções republicanas e escravidão formaram o cenário no qual se deu a mudança da corte portuguesa e a sua instalação no Brasil.

O propósito deste livro, resultado de dez anos de investigação jornalística, é resgatar e contar de forma acessível a história da corte portuguesa no Brasil e tentar devolver os seus protagonistas à dimensão mais correcta possível dos papéis que desempenharam há duzentos anos.

Como se verá, estes personagens podem ser, inacreditavelmente caricatos, mas isso é algo que se poderia dizer de todos os governantes que os seguiram, incluindo alguns actuais.



1808  
Laurentino Gomes -  
Dom Quixote  
18,85 €

